GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir a Campanha Permanente "100% Saúde" da Guarda Municipal no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências.

Art. 1°. Fica o Poder Público do Município de Natal/RN autorizado a instituir a Campanha permanente "100% Saúde" da Guarda Municipal de Natal/RN.

Art. 2°. A campanha objetiva a conscientização dos guardas municipais dos cuidados permanentes com a saúde preventiva e promoverá através da Secretaria Municipal de Saúde, palestras e cursos sobre como evitar ou reverter doenças, incluindo informações sobre educação alimentar saudável e sobre a prática de exercícios físicos regulares.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará está lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4°. As despesas afetas a este Programa correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui natureza educacional de saúde preventiva específica para os integrantes da Guarda Municipal de Natal/RN.

Dúvida não há quanto a relevância do interesse público e do caráter educacional da presente proposta. O que se busca é a efetivação no âmbito do município de Natal/RN da humanização e cuidado com os guardas municipais que atuam diariamente em ações de rondas escolares, preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural municipal e de segurança pública.

É importante mencionar que o guarda municipal ao ingressar no serviço público é submetido a diversas provas, dentre elas a prova antrométrica, ou seja, são tomadas as medidas e dimensões físicas (peso, altura, Índice de Massa Corporal dentre outras), bem como as provas de capacidade física. Na verdade, após o ingresso no serviço público há uma natural diminuição com os cuidados a saúde física, prejudicando a saúde e o desempenho do profissional em suas atividades diárias.

No caso da presente proposta, a preocupação e finalidade visa prevenir e adotar medidas de combate ao sedentarismo na Guarda Municipal de Natal conscientizando e evitando doenças, e possibilitando a manutenção da forma física exigida para o ingresso na corporação.

Não obstante, Projetos de Lei com conteúdo normativo da mesma natureza foram apresentados em diversas Câmaras Municipais, inclusive, Rio de Janeiro/RJ, esta de iniciativa do Vereador Luís Carlos Ramos, dentre outras cidades.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas à aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL